



-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
- SINDSEP

Ofício Nº 08/2021 - SINDSEP

Morada Nova, 18 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova
Marcos Antônio de Araújo Bica Júnior
Morada Nova - Ce

Assunto: Solicitação do uso da tribuna

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova (SINDSEP), situado à rua Divino Espírito Santo, nº 630, bairro Padre Assis Monteiro, cidade de Morada Nova, Ceará, no uso de suas atribuições legais vem, muito respeitosamente, solicitar o uso da tribuna livre dessa augusta casa na sessão do próximo dia 26 de março do corrente ano.

Tal pedido se dar no fato de que é de conhecimento de todos a luta travada pelos professores da rede pública de Morada Nova, em defesa do Precatório do Fundef e com a derrubada do veto 48 que ocorreu no último dia 17, reacende-nos a chama da esperança de que se faça valer nosso direito. Certos de contar com o seu apoio e compreensão, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Francisca Glauberlene Rabêlo

Francisca Glauberlene Rabêlo
Presidenta do SINDSEP - Morada Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 094 7803 2021
Responsável pelo Protocolo

Rua Divino Espírito Santo Nº 630 Bairro Padre Assis Monteiro - Morada Nova - CE.
CNPJ: 35.223.478/0001-65
Telefones (88) 3422-3144
Email: sindsep.moradanova@yahoo.com.br



OFÍCIO Nº 70/2021 - SAS

Morada Nova/CE, 15 de março de 2021.

A: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

ATT: ILMO. SR. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR - VEREADOR

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 69/2021 (REQUERIMENTO 51/2021)

Cumprimentando-o respeitosamente e em resposta ao requerimento nº 051/2021, vimos por meio deste informar que tendo em vista o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em seu art. 3º onde apresenta que são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, apresentado dentre estes no seu inciso II- assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, como também Portaria nº 337 de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania que em seu art. 2º diz que: *"A oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios deverá ser garantida àqueles que necessitem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS"*.

É imprescindível destacamos também que: *"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas"*. (art. 01 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993), tornando-a legítima como **política pública de direitos** e não como práticas assistencialistas.

Desta forma, a Secretaria de Assistência Social, seguindo todas as orientações por meio de decretos, resoluções e recomendações dos entes federados em virtude da pandemia do Covid-19, está realizando os atendimentos voltados aos usuários da Política de Assistência Social no município de forma remota e excepcionalmente de forma presencial, mediante necessidade avaliada pela equipe técnica de cada equipamento socioassistencial, referente as situações emergenciais nas quais serão necessárias a entrega de Benefícios Eventuais aos usuários.

Assinatura

Av. Manoel Costa, nº 216 - Centro - CEP: 62.940-000 - Morada Nova - CE

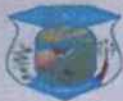
E-mail: secretaria@moradanova.ce.gov.br

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO

Nº 090 1703 2021

Assinatura

Responsável pelo Protocolo



Ressaltamos que todas as ações referentes a garantia do acesso dos usuários junto aos serviços da P.A.S, através dos programas e serviços, sejam a nível de proteção social básica estão sendo realizados, principalmente no que se refere a concessão de benefícios eventuais (cesta básica, kits natalidade dentre outros), executado através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Sede e Aruaru, como também atendimentos/acompanhamentos da proteção social especial de média complexidade ofertada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e proteção social especial de alta complexidade, ofertado pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, este ininterrupto, tendo em vista que acolhe crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Segue em anexo tabela com os contatos e horários de atendimentos dos equipamentos socioassistenciais e demais órgãos que compõem este órgão gestor.

Desde já agradecemos a vossa atenção e elevemos votos de estima e consideração, bem como nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina Girão
Secretária da Assistência Social - SAS



**CONTATOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA-CE.**

Equipamentos	Horário	Contatos	E-mails
CRAS SEDE	Segunda à sexta-feira 07hs às 11hs e 13hs às 17hs	(88)9.94986659	crasmoradanova@gmail.com
CRAS ARUARU	Segunda à sexta-feira 07hs às 11hs e 13hs às 17hs	(85) 9.81420288	familiafelizcras@gmail.com
Gestão do SUAS- Secretaria	Segunda à sexta-feira 07hs às 13hs	(88) 9.99587499 (88) 9.99341965	socialmoradanova@hotmail.com
Programa Criança Feliz/PCF	Segunda à sexta-feira 07hs às 11hs e 13hs às 17hs	(88) 9.99897366	mnpfcf2021@outlook.com
Proteção Social Especial - PSE	Segunda à sexta-feira 07hs às 13hs	(88) 9.94541772	eveline.diogenes@hotmail.com
CREAS	Segunda à sexta-feira 07hs às 11hs e 13hs às 17hs	(88) 9.94953716	creas.mn@hotmail.com



Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	Segunda à sexta-feira 07hs às 13hs	(85) 9 97802921 (88) 998391462	socialmoradanova@hotmail.com
Casa do Cidadão	Segunda à sexta-feira 07hs às 13hs	(88) 9 99410560	maridelcinobre@gmail.com
Acolhimento Institucional	Ininterrupto	(88) 9 99060288	acolhimento.mn@gmail.com
Proteção Social Básica - PSB	Segunda à sexta-feira 07hs às 13hs	(88) 9 96287412	protecaosocialbasicamn@gmail.com

PLANTÕES CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Horário: 07h às 13h

E-MAIL: mn bolsafamilia@gmail.com

DIAS /SEMANA	CONTATO
Segunda-feira	(88) 9 8809-0240
Terça - feira	(88) 9 8848-4580
Quarta-feira	(88) 9 9839-2088
Quinta-feira	(88) 9 9839-3993
Sexta-feira	(88) 9 9224-3349



ESCALAS DE PLANTÕES DO CONSELHO TUTELAR

E-MAIL: conselhotutelarmn@gmail.com CONTATO: (88) 9.98119065

Conselheiros Tutelares: Diana (88) 9.99055551 / Nádia (88) 9.97400930/ Darlene (88) 9.99384845 /Mary Anne (88) 9.96368848/ Josiélio (88) 9.98741903.

TURNO MANHÃ

Segunda- FERIA	Terça – Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Diana	Nádia	Josiélio	Diana	Diana
Nádia	Diana	Diana	Nádia	Josiélio
Josiélio	-	Nádia	-	Nádia

TURNO TARDE

Segunda- FERIA	Terça – Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Darlene	Josiélio	Mary Anne	Darlene	Mary Anne
Mary Anne	Darlene	Darlene	Mary Anne	Darlene
-	Mary Anne	-	Josiélio	-

PLANTÕES NOTURNOS

Segunda- FERIA	Terça – Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Darlene	Mary Anne	Josiélio	Mary Anne	Nádia
Diana	Diana	Darlene	Nádia	Josiélio

PLANTÕES FINAIS DE SEMANA

1º FINAL DE SEMANA	2º FINAL DE SEMANA	3º FINAL DE SEMANA	4º FINAL DE SEMANA
Meyre Anne	Diana	Meyre Anne	Diana
Josiélio	Darlene	Nádia	Darlene
Nádia	Josiélio	-	-

Av. Manoel Castro, Nº 916 – Centro – CEP: 62.940-000 – Morada Nova – CE.

E-mail: socialmoradanova@hotmail.com

Site: www.moradanova.ce.gov.br



OFICIO Nº 69/2021

Morada Nova 11 de março de 2021.

Senhor Presidente;

Em resposta ao ofício nº071/2021, datado de 05 de março do corrente ano, onde a vereadora Francisca Aurilia Martins, requer da SEAGRI, estudo de viabilidade no sentido de reativar o programa hora de plantar.

Inicialmente parabenizamos a parlamentar pela solicitação do pleito, e que iremos buscar junto ao gestor municipal encaminhamentos necessários.

Para isso precisamos colocar alguns aspectos, o primeiro é que no município não existe o programa hora de plantar, desta forma não existindo como reativa-lo ou mesmo termos dotação orçamentária específica para este fim.

Segundo é a insegurança da quadra chuvosa, onde em várias áreas de nosso território e do Estado do Ceará muitas lavouras já foram perdidas em parte, pela instabilidade das chuvas ou de sua regularidade.

No que tange a política publica dos projetos produtivos na liberação de tratores, como aconteceu em 2019 por ocasião do projeto São Jose e que, ainda alguns dos implementos não foram entregues as comunidades, salientamos que, estivemos cobrando através de ofício e de maneira pessoal a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, e tivemos como resposta que as empresas que ganharam a licitação não entregaram estes equipamentos e o Governo do Estado está realizando uma nova licitação no sentido de honrar com a entregas dos implementos.

Certos de contarmos com vosso apoio, agradecemos antecipadamente e nos colocamos sempre a disposição.

Atenciosamente

José Edmundo Araújo Oliveira
Prefeito Municipal
Portaria 403/20 12/1/2021
Secretaria de Agricultura

